

**PORTARIA Nº. 925, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Designa Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de verificação do quantum indenizatório em face de desapropriação.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Projeto de Quadra Esportiva Coberta, objeto do Pré-Convênio n. 913287/2021;

**Considerando** o Decreto Executivo n. 309, de 15 de outubro de 2021, que declara como utilidade pública para fins de apropriação a área/fração de terras rurais com área superficial de **1.594,00 m<sup>2</sup>** (Um mil quinhentos e noventa e quatro mil metros quadrados), sem benfeitorias, constituída de parte do lote 22 da 2ª seção Pari, situado na Localidade de Alto Alegre, no Município de Tenente Portela/RS, registrada sob o nº de ordem 3093 e da transcrição anterior 371, Lº 3 de 18 de dezembro de 1962 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela – RS, de Propriedade de Mitra Diocesana de Frederico Westphalen, e determina a constituição de Comissão de Avaliação para avaliar o imóvel objeto de desapropriação para fins de verificação do *quantum* indenizatório;

**Designa**

**Art. 1º.** Para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóvel os seguintes servidores efetivos:

1. **Eliandro Tiecker**, servidor público municipal efetivo, portaria nº 901/2015, Engenheiro Civil - CREA/RS n. 180283;

**2. Ronei Robson Pöerch**, servidor público municipal efetivo, portaria nº 596/2014, Engenheiro Civil - CREA/SC n. 128652/4;

**3. Luiz Carlos Cardoso**, servidor público municipal efetivo, portaria nº 519/2012, Fiscal.

**Art. 2º** A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação do seguinte imóvel: a área/fração de terras rurais com área superficial de **1.594,00 m<sup>2</sup>** (Um mil quinhentos e noventa e quatro mil metros quadrados), sem benfeitorias, constituída de parte do lote 22 da 2ª seção Pari, situado na Localidade de Alto Alegre, no Município de Tenente Portela/RS, registrada sob o nº de ordem 3093 e da transcrição anterior 371, Lº 3 de 18 de dezembro de 1962 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela – RS, de Propriedade de Mitra Diocesana de Frederico Westphalen, tendo as seguintes confrontações: ao NORTE em linha seca com a estrada principal de acesso a Alto Alegre; ao SUL com partes do mesmo lote 22 da 2ª seção Pari; ao LESTE com partes do mesmo lote 22 da 2ª seção Pari e a oeste com partes do mesmo lote 22 da 2ª seção Pari.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se:  
Em 15 de outubro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.